



ANEXO II – modelo de declaração de empregador pessoa jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS– BS 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar e ventiladores para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



ANEXO III – modelo de declaração negativa de inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS– BS 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar e ventiladores para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



Declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS– BS 047/2025

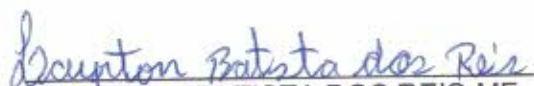
OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar e ventiladores para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



ANEXO VI
declaração de conformidade de proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS– BS 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar e ventiladores para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, neste ato representada pelo **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



ANEXO VII

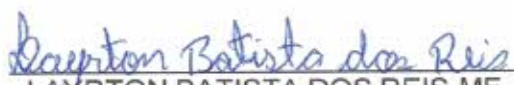
Declaração de reserva para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS– BS 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar e ventiladores para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, neste ato representada pelo **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07. DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO



REFRIGERACAO REFRILAV

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 071/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS– BS 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futura, eventual Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar e ventiladores para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107

CNPJ/CPF:19.706.419/0001-91

NOME FANTASIA: REFRIGERACAO REFRILAV

END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE

CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS

CEP:77.760-000

BANCO BRASIL AGÊNCIA Nº: 0911-3 CONTA Nº:26.271-4

2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;

Nome: LAYRTON BATISTA DOS REIS;

RG nº: 958992 SSP/TO;

CPF nº: 027.218.321-07;

Cargo/Função ocupada: PROPRIETÁRIO;

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO – TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS, 7.000 A 18.000 BTU'S. DE TODOS OS MODELOS E MARCAS, DESDE QUE CONTENHA O PATRIMÔNIO PRESTADO CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC A SER ELABORADO E EXECUTADO PELA CONTRATADA. EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA DA ABNT 1397:2014 E EM CONCORDÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DAQUELA DE TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À RESPECTIVA PRESTAÇÃO. (INCLUINDO LIMPEZA, REMANEJAMENTO, LUBRIFICAÇÃO DE	SERV	50	R\$220,00	R\$11.000,00



REFRIGERACAO REFRILAV

	TODAS AS PEÇAS)				
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL NOS APARELHOS DE GELADEIRA FROST FREE DE 180 ATÉ 320 LITROS. DE TODOS OS MODELOS E MARCAS, DESDE QUE CONTENHA O PATRIMÔNIO PRESTADO CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC A SER ELABORADO E EXECUTADO PELA CONTRATADA. EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA DA ABNT 1397:2014 E EM CONCORDÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DAQUELA DE TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À RESPECTIVA PRESTAÇÃO. (INCLUINDO LIMPEZA, REMANEJAMENTO, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS)	SERV	20	R\$245,00	R\$ 4.900,00
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL NOS APARELHOS DE BEBEDOUROS DE PAREDE ATÉ 40 LITROS. DE TODOS OS MODELOS E MARCAS, DESDE QUE CONTENHA O PATRIMÔNIO PRESTADO CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC A SER ELABORADO E EXECUTADO PELA CONTRATADA. EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA DA ABNT 1397:2014 E EM CONCORDÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DAQUELA DE TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À RESPECTIVA PRESTAÇÃO. (INCLUINDO LIMPEZA, REMANEJAMENTO, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS)	SERV	15	R\$168,00	R\$ 2.520,00
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL NOS APARELHOS DE FREZZER VERTICAL E HORIZONTAL DE 100 A 550 LITROS. DE TODOS OS MODELOS E MARCAS, DESDE QUE CONTENHA O PATRIMÔNIO PRESTADO CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO	SERV	7	R\$260,00	R\$1.820,00



REFRIGERACAO REFRILAV

	E CONTROLE - PMOC A SER ELABORADO E EXECUTADO PELA CONTRATADA. EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA DA ABNT 1397:2014 E EM CONCORDÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DAQUELA DE TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À RESPECTIVA PRESTAÇÃO. (INCLUINDO LIMPEZA, REMANEJAMENTO, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS)				
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL NOS APARELHOS DE MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 7 ATÉ 18 KG. DE TODOS OS MODELOS E MARCAS, DESDE QUE CONTENHA O PATRIMÔNIO PRESTADO CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC A SER ELABORADO E EXECUTADO PELA CONTRATADA. EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA DA ABNT 1397:2014 E EM CONCORDÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DAQUELA DE TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À RESPECTIVA PRESTAÇÃO. (INCLUINDO LIMPEZA, REMANEJAMENTO, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS)	SERV	10	R\$ 168,00	R\$1.680,00
06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL NOS APARELHOS DE VENTILADORES DE PAREDE, TETO E CHÃO. DE TODOS OS MODELOS E MARCAS, DESDE QUE CONTENHA O PATRIMÔNIO PRESTADO CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC A SER ELABORADO E EXECUTADO PELA CONTRATADA. EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA DA ABNT 1397:2014 E EM CONCORDÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE	SERV	26	R\$77,00	R\$2.002,00



REFRIGERACAO REFRILAV

DAQUELA DE TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À RESPECTIVA PRESTAÇÃO. (INCLUINDO LIMPEZA, REMANEJAMENTO, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS)				
VALOR TOTAL				R\$ 23.922,00

Valor por extenso: R\$ 23.922,00 (Vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais)

Válidade da proposta 60 dias

Colinas do Tocantins, 28 de março de 2025


LAYRTON BATISTA DOS REIS-ME
CNPJ: 19.706.419/0001-91

19.706.419/0001-91
Refrigeração Refrilav
Layrton Batista dos Reis
Rua 26, nº 112
Setor Oeste - CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.706.419/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
NOME EMPRESARIAL LAYRTON B DOS REIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 28	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAYRTONBATISTA88@HOTMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 9259-6162		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 17:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ELITE CONTABIL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

19.706.419 Lyrton Batista dos Reis

Pelo presente instrumento particular:

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira, titular da empresa **19.706.419 LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com nome de fantasia **REFRIGERAÇÃO REFRILAV**, com sede na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE **1780035035-3** em 12/02/2014, devidamente inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve transformar a empresa individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;



- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Segunda – O acervo da empresa individual, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada ora constituída.

Cláusula Terceira – Fica transformado este Empresário Individual em Empresa de Responsabilidade Limitada, passando o nome empresarial a ser **LAYRTON B. DOS REIS LTDA**, com nome de fantasia REFRIGERAÇÃO REFRILAV, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, a solicitação de sua inscrição como LTDA, mediante Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª – Do Nome Empresarial, Fantasia e Endereço da Sede

A empresa girará sob o nome empresarial **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, com o nome de fantasia



REFRIGERAÇÃO REFRILAV e terá sede e domicílio na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO.

Cláusula 2ª – Do Capital Social

O Capital Social será no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
LAYRTON BATISTA DOS REIS	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª – Do Objeto Social

O objeto da empresa será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.



ELITE CONTABIL



E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4ª – Do Início da Atividade e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **12 de fevereiro de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

Cláusula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

Cláusula 7ª – Da Declaração de Desimpedimento

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª – Do Pró-Labore**

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Do Falecimento ou Interdição

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Do Porte Empresarial

O sócio declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 12ª – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, assina o presente instrumento em uma única via para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Colinas do Tocantins – TO, 07 de dezembro de 2023

Layrton Batista dos Reis
Sócio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAYRTON B DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02721832107	LAYRTON BATISTA DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 15:35 SOB Nº 17200834295.
PROTOCOLO: 230751032 DE 12/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317704774. CNPJ DA SEDE: 19706419000191.
NIRE: 17200834295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
LAYRTON B DOS REIS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÓDIGO DO CLIENTE
87794393-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5046443815

NOTA FISCAL Nº 011.807.793 - 48898.901
DATA EMISSÃO/CONFIRMATÓRIA: 19/02/2005
Consulte pela Chave de Acesso em
http://cfevef.fazenda.faz.gov.br/consultafiscal/Chave de Acesso
1725 0225 0000 3409 9171 6500 0110 9177 2020 9606 2609

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NITERÓI

Cursos de Lecturas	Inicio Semestre	Fin del Semestre	Nº Dias	Próxima Lectura
	21/01/2025	19/02/2025	29	20/03/2025

País	Nº CARROS POR FAMÍLIA
Estados Unidos	2,2
Canadá	1,9
Reino Unido	1,8
Países Baixos	1,8
Áustria	1,6
Itália	1,5
Países Escandinavos	1,4
Países Benelux	1,3
Países do Norte da Europa	1,2
Países do Sul da Europa	1,1
Países do Leste da Europa	1,0
Países do Sudoeste da Europa	0,9
Países do Sudeste da Europa	0,8
Países do Leste da América	0,7
Países do Sudoeste da América	0,6
Países do Sudeste da América	0,5
Países do Sudoeste da África	0,4
Países do Sudeste da África	0,3
Países do Sudoeste da Ásia	0,2
Países do Sudeste da Ásia	0,1
Países do Sudoeste da Oceania	0,0
Países do Sudeste da Oceania	0,0

CADASTRE SUA FATURA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZANDO O CODIGO: 06907843329
Sua NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a (até) 06/10/2024

PAGUE POR PIX

☐ Adicione-me no seu banco
☐ Remessa "Véi"
☐ Agência e número
 são os QRCodes
☐ Digite no app o número



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 TITULAR / TITULAR
 LAYTON BATISTA DOS REIS

DATA DE EMISSÃO
 26/01/2004

1. DATA DE NASCIMENTO
 05/04/1991, ARAGUAINHA, TO.

2. SEX / SEXO
 00/M/0004

3. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

4. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

5. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

6. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

7. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

8. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

9. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

10. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

11. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

12. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

13. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

14. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

15. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

16. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

17. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

18. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

19. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

20. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

21. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

22. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

23. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

24. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

25. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

26. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

27. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

28. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

29. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

30. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

31. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

32. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

33. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

34. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

35. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

36. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

37. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

38. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

39. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

40. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

41. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

42. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

43. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

44. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

45. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

46. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

47. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

48. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

49. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

50. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

51. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

52. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

53. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

54. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

55. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

56. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

57. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

58. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

59. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

60. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

61. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

62. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

63. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

64. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

65. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

66. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

67. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

68. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

69. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

70. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

71. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

72. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

73. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

74. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

75. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

76. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

77. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

78. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

79. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

80. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

81. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

82. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

83. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

84. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

85. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

86. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

87. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

88. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

89. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

90. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

91. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

92. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

93. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

94. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

95. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

96. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

97. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

98. DATA DE EXPIRAÇÃO / EXPIRATION DATE
 04/03/2009

99. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
 04/03/2004

100. DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE
 04/03/2004

	10	11	12		10	11	12
A2				D			
A			04/06/2004	D1			
A1				D2			
B			04/06/2004	D3			
B1				D4			
C				D5			
C1				D6			

12

LOCAL
PRIMEIRA TO

RECIBIDO SUPLENTE
GOVERNADOR DO ESTADO DE TOCANTINS
22/02/2006
1003204664

TOCANTINS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. N. V. Kozlov & V. A. Kozlovskaya. *Trudy Vsesoyuznogo Nauchnogo Tsentra "Kosmos"*. 1979. 198 pp. (Russian). Abstracts in English. *Journal of Space and Astronautical Sciences*, 1980, 27, 1, 1-10. (See also 8504-01, 8504-02, 8504-03, 8504-04, 8504-05, 8504-06, 8504-07, 8504-08, 8504-09, 8504-10, 8504-11, 8504-12, 8504-13, 8504-14, 8504-15, 8504-16, 8504-17, 8504-18, 8504-19, 8504-20, 8504-21, 8504-22, 8504-23, 8504-24, 8504-25, 8504-26, 8504-27, 8504-28, 8504-29, 8504-30, 8504-31, 8504-32, 8504-33, 8504-34, 8504-35, 8504-36, 8504-37, 8504-38, 8504-39, 8504-40, 8504-41, 8504-42, 8504-43, 8504-44, 8504-45, 8504-46, 8504-47, 8504-48, 8504-49, 8504-50, 8504-51, 8504-52, 8504-53, 8504-54, 8504-55, 8504-56, 8504-57, 8504-58, 8504-59, 8504-60, 8504-61, 8504-62, 8504-63, 8504-64, 8504-65, 8504-66, 8504-67, 8504-68, 8504-69, 8504-70, 8504-71, 8504-72, 8504-73, 8504-74, 8504-75, 8504-76, 8504-77, 8504-78, 8504-79, 8504-80, 8504-81, 8504-82, 8504-83, 8504-84, 8504-85, 8504-86, 8504-87, 8504-88, 8504-89, 8504-90, 8504-91, 8504-92, 8504-93, 8504-94, 8504-95, 8504-96, 8504-97, 8504-98, 8504-99, 8505-00, 8505-01, 8505-02, 8505-03, 8505-04, 8505-05, 8505-06, 8505-07, 8505-08, 8505-09, 8505-10, 8505-11, 8505-12, 8505-13, 8505-14, 8505-15, 8505-16, 8505-17, 8505-18, 8505-19, 8505-20, 8505-21, 8505-22, 8505-23, 8505-24, 8505-25, 8505-26, 8505-27, 8505-28, 8505-29, 8505-30, 8505-31, 8505-32, 8505-33, 8505-34, 8505-35, 8505-36, 8505-37, 8505-38, 8505-39, 8505-40, 8505-41, 8505-42, 8505-43, 8505-44, 8505-45, 8505-46, 8505-47, 8505-48, 8505-49, 8505-50, 8505-51, 8505-52, 8505-53, 8505-54, 8505-55, 8505-56, 8505-57, 8505-58, 8505-59, 8505-60, 8505-61, 8505-62, 8505-63, 8505-64, 8505-65, 8505-66, 8505-67, 8505-68, 8505-69, 8505-70, 8505-71, 8505-72, 8505-73, 8505-74, 8505-75, 8505-76, 8505-77, 8505-78, 8505-79, 8505-80, 8505-81, 8505-82, 8505-83, 8505-84, 8505-85, 8505-86, 8505-87, 8505-88, 8505-89, 8505-90, 8505-91, 8505-92, 8505-93, 8505-94, 8505-95, 8505-96, 8505-97, 8505-98, 8505-99, 8506-00, 8506-01, 8506-02, 8506-03, 8506-04, 8506-05, 8506-06, 8506-07, 8506-08, 8506-09, 8506-10, 8506-11, 8506-12, 8506-13, 8506-14, 8506-15, 8506-16, 8506-17, 8506-18, 8506-19, 8506-20, 8506-21, 8506-22, 8506-23, 8506-24, 8506-25, 8506-26, 8506-27, 8506-28, 8506-29, 8506-30, 8506-31, 8506-32, 8506-33, 8506-34, 8506-35, 8506-36, 8506-37, 8506-38, 8506-39, 8506-40, 8506-41, 8506-42, 8506-43, 8506-44, 8506-45, 8506-46, 8506-47, 8506-48, 8506-49, 8506-50, 8506-51, 8506-52, 8506-53, 8506-54, 8506-55, 8506-56, 8506-57, 8506-58, 8506-59, 8506-60, 8506-61, 8506-62, 8506-63, 8506-64, 8506-65, 8506-66, 8506-67, 8506-68, 8506-69, 8506-70, 8506-71, 8506-72, 8506-73, 8506-74, 8506-75, 8506-76, 8506-77, 8506-78, 8506-79, 8506-80, 8506-81, 8506-82, 8506-83, 8506-84, 8506-85, 8506-86, 8506-87, 8506-88, 8506-89, 8506-90, 8506-91, 8506-92, 8506-93, 8506-94, 8506-95, 8506-96, 8506-97, 8506-98, 8506-99, 8507-00, 8507-01, 8507-02, 8507-03, 8507-04, 8507-05, 8507-06, 8507-07, 8507-08, 8507-09, 8507-10, 8507-11, 8507-12, 8507-13, 8507-14, 8507-15, 8507-16, 8507-17, 8507-18, 8507-19, 8507-20, 8507-21, 8507-22, 8507-23, 8507-24, 8507-25, 8507-26, 8507-27, 8507-28, 8507-29, 8507-30, 8507-31, 8507-32, 8507-33, 8507-34, 8507-35, 8507-36, 8507-37, 8507-38, 8507-39, 8507-40, 8507-41, 8507-42, 8507-43, 8507-44, 8507-45, 8507-46, 8507-47, 8507-48, 8507-49, 8507-50, 8507-51, 8507-52, 8507-53, 8507-54, 8507-55, 8507-56, 8507-57, 8507-58, 8507-59, 8507-60, 8507-61, 8507-62, 8507-63, 8507-64, 8507-65, 8507-66, 8507-67, 8507-68, 8507-69, 8507-70, 8507-71, 8507-72, 8507-73, 8507-74, 8507-75, 8507-76, 8507-77, 8507-78, 8507-79, 8507-80, 8507-81, 8507-82, 8507-83, 8507-84, 8507-85, 8507-86, 8507-87, 8507-88, 8507-89, 8507-90, 8507-91, 8507-92, 8507-93, 8507-94, 8507-95, 8507-96, 8507-97, 8507-98, 8507-99, 8508-00, 8508-01, 8508-02, 8508-03, 8508-04, 8508-05, 8508-06, 8508-07, 8508-08, 8508-09, 8508-10, 8508-11, 8508-12, 8508-13, 8508-14, 8508-15, 8508-16, 8508-17, 8508-18, 8508-19, 8508-20, 8508-21, 8508-22, 8508-23, 8508-24, 8508-25, 8508-26, 8508-27, 8508-28, 8508-29, 8508-30, 8508-31, 8508-32, 8508-33, 8508-34, 8508-35, 8508-36, 8508-37, 8508-38, 8508-39, 8508-40, 8508-41, 8508-42, 8508-43, 8508

I<BRAD62435959<203<<<<<<<<<<<<
9104015M3403048BRA<<<<<<<<<<<<O
LAYRTON<<BATISTA<DOS<REIS<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.706.419/0001-91
Certidão n°: 17827377/2025
Expedição: 28/03/2025, às 17:50:31
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.706.419/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 17:42:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAYRTON B DOS REIS LTDA**
CNPJ: **19.706.419/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYÃO - TO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

4e826606-Ud

Concedido a

19.706.419/0001-91 - LAYRTON BATISTA DOS REIS

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **28/03/2025**

Válida até: **27/05/2025**

Código de controle: **58A6-EA37-6128-C229-A312-9D67-C54F-A710**

Expedido pela Internet em
28/03/2025 às 17:46 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<https://datta.link/nWA8sVw6>** ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LAYRTON B DOS REIS LTDA**
CNPJ: **19.706.419/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:08 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **43F8.9EBE.51CE.462D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d425f01e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LAYRTON B DOS REIS LTDA

CNPJ n. 19.706.419/0001-91

Certidão emitida em: 24/03/2025, às 07:15:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 24/03/2025, 07:15:23



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6524555



Validador

89600887189257550878670595150488

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107

CNPJ : 19.706.419/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA 26, 112, OESTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 28 de Março de 2025 - 17h 44m 50s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LAYRTON B DOS REIS LTDA

CPF/CNPJ: 19.706.419/0001-91

Endereço: RUA 26, Nº112, QD. 0000, LT0000

Bairro: SETOR OESTE

Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 59369 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.

Emitido em: 28/03/2025

Validade: 27/04/2025

Código Verificador: Co5ZlwQ7R3zU

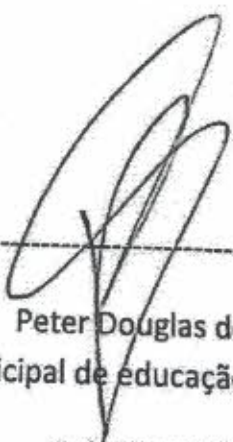
Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins, que a empresa Refrigeração Refrilav, inscrita no CNPJ sob o nº 19.706.419/0001-91, estabelecida na rua 26, nº 112, bairro oeste na cidade de Colinas do Tocantins, no estado de Tocantins, prestou serviço no Fundo municipal de desenvolvimento da educação da cidade de Bernardo Sayão - TO, CNPJ nº 29.001.517/0001-87, estabelecida na avenida Antônio Pesconio nº 378 - sala 01 bairro centro, na cidade de Bernardo Sayão estado de Tocantins. Detém qualificação técnica para o serviço de dedetização.

Registramos que a empresa prestou serviço, de dedetização tais como desratização, descupinização, higienização de caixa d'água, manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura nebulização e etc.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima, referidos representam um bom desempenho operacional. Tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Bernardo Sayão- TO 20 de março de 2025.



Peter Douglas de Mello

Secretario do fundo municipal de educação de Bernardo Sayao de Tocantins

Cpf: 02286707138

Peter Douglas M. de Me

Secretário Mul. de Educação

Decreto nº 005/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 01.795.483/0001-20

AV PRESIDENTE DUTRA, N null. FONE: (63) 3476-7001

NÚMERO
DA NOTA:

00203

SÉRIE:

ELETRÔNICA

DATA:

20/12/2024

PÁGINA:

1 de 1

HORA DE
EMIÇÃO:

11:51:02

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: LAYRTON B DOS REIS LTDA
NOME FANTASIA: REFRIGERACAO REFRILAV
CPF/CNPJ: 19.706.419/0001-91
ENDEREÇO: RUA 26, N 112, Qd. 0000, Lt. 0000
BAIRRO: SETOR OESTE
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 300112101
FONE:
CEP: 77.760-000

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 11.299.205/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO MATEUS, N 1021 - ANEXO SECRETARIA DE SAUDE
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77.735-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	14.01	Manutenção de ar condicionado 12.000 btus: Limpeza Unid. 4 R\$ 100,00 = R\$ 400,00 - Carga de gás Unid. 6 R\$ 120,00 = R\$ 720,00 - Concerto de placa central Unid. 2 R\$ 120,00 = R\$ 240,00 - Serviço de solda Unid. 1 R\$ 70,00 - Troca de tubulação de cobre Unid. 2 R\$ 90,00 = R\$ 180,00 - Condensadora com solda de cobre Unid. 3 R\$ 120,00 = R\$ 360,00 - Relê de partida da evaporadora Unid. 2 R\$ 80,00 = R\$ 160,00 - Sensores Unid. 2 R\$ 130,00 = R\$ 260,00 - Motor compressor Unid. 1 R\$ 500,00 - Instalação Unid. 3 R\$ 200,00 = R\$ 600,00 - Remanejamento Unid. 2 R\$ 180,00 = R\$ 360,00 - Manutenção corretiva Unid. 2 R\$ 100,00 = R\$ 200,00	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 121,50	R\$ 4.050,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$4.050,00****VALOR LÍQUIDO****R\$4.050,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS R\$ 0,00	+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 4.050,00	= BASE DE CÁLCULO R\$ 4.050,00
COFINS R\$ 0,00	- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	- ISS DEVIDO R\$ 121,50
CSLL R\$ 0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	
INSS R\$ 0,00	- DEDUÇÃO R\$ 0,00	
IR R\$ 0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00	
	- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	

COD. DE VERIFICAÇÃO
469A-0D9E

**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

COLINAS DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 0911-3 C/C: 26.271-4 LAYRTON BATISTA DOS REIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://colinasdotocantins.megasoftservicos.com.br/>